



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

Ipira-SC, 07 de janeiro de 2025.

Ofício Nº: 01/2025

Ao Diretor Legislativo

Senhor Diretor,

Com os meus cordiais cumprimentos, aprez-me vir a Vossa presença para protocolar a Chapa I, acerca dos membros das Comissões com base no parágrafo primeiro do art.58, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


GENÉSIO STOCKMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA

Em: 07/01/2025


CÂMARA DE VEREADORES DE IPIRA/SC
CNPJ: 23.907.532/0001-92